

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

Recorrente: PEDRO ALVES COSTA FILHO.

Resultado: **INDEFERIDO**. A prova discursiva busca justamente a seleção do candidato mais bem preparado em termos de conhecimento jurídico. Ao tecer um parecer jurídico, a citação da mera existência ou, o que seria melhor ainda, a fundamentação da argumentação do candidato, certamente, é necessária. Nos temas abordados, há Súmulas (algumas vinculantes) acerca do tema e a não citação da existência das mesmas faz com que a avaliação do candidato não seja plena. Perceba que o objetivo de um parecer jurídico é fornecer o melhor embasamento legal e jurisprudencial ao consultado. Assim, nem ao menos citar a existência de um entendimento sumulado pelos Tribunais Superiores acerca do tema é fato relevante e que pesa na avaliação do candidato. Para alcançar a pontuação máxima de cada ponto, se faz, sim, necessária a correta fundamentação legal ou jurisprudencial. Neste caso, não há que se falar em desobediência ao Edital, haja vista ser um consectário lógico que uma resposta mais completa possível levará a uma nota mais avaliada no critério corrigido. Ressaltamos que as correções foram feitas de forma objetiva, impessoal e transparente. A pontuação de todos os candidatos foi baseada nestes mesmos critérios, de forma a privilegiar respostas mais completas e fundamentadas. Critérios como clareza, desenvolvimento do argumento, resposta correta foram, sim, considerados. Contudo, somente estes critérios não levam a pontuação máxima na avaliação.

Recorrente: THIAGO LIMA DA SILVA.

Resultado: **INDEFERIDO**. A pontuação completa do item referido pede uma análise mais profunda e fundamentada de cada situação referida. O que não ocorreu na prova analisada. A resposta ao item "b" da Questão 02 foi genérica e não abarca todos os casos postos em análise. O objetivo do parecer é fornecer respostas completas e fundamentadas para o consultor. No caso em apreço, a pontuação atribuída à segunda questão do recorrente condiz com o espelho de correção e aos critérios utilizados para todos os candidatos, de forma a atribuir nota máxima para candidatos tenham trazidos resposta mais completas e especificadas.